



**PORTARIA Nº 226/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”**

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, resolve;

**NOMEAR**

O Sr. **JAIME DAL PUPO**, inscrito no CPF nº 502.508.090-87, RG nº 3033961801, residente e domiciliado na Rua Travessa da Pátria nº 51, centro, CEP 99682-000, Constantina – RS, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como **FISCAL TRIBUTÁRIO** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, e o Sr. **LAERCIO LAZARETTI PIRAN**, inscrito no CPF Nº 906.023.070-15, RG nº 1068790573, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, Centro, CEP 99698-000, Engenho Velho – RS, servidor municipal com cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, onde ambos os Servidores possam acessar os seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, aos 23 de junho de 2025.

---

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**DATA SUPRA**

**LAERCIO LAMONATTO**  
Agente Municipal

Publicado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025  
Responsável pela publicação